

11 FEV 1988

Para que servem os cartazes da CUT ESTADO DE SÃO PAULO

A Polícia Federal apreendeu na sede paulista do Partido dos Trabalhadores cerca de 15 mil cartazes nos quais 27 parlamentares do Centro são acusados de "traidores do povo" porque, no Congresso Constituinte, votaram de acordo com sua consciência, defendendo princípios perseguidos pelos eleitores que representam, buscando expressar a vontade deles no desempenho fiel de um mandato que há de ser sagrado na democracia. Operação similar ocorreu na sede do Sindicato dos Bancários, em Brasília, onde se recolheram cartazes, panfletos e chapas de impressão. O que se realizou, segundo a autoridade policial, foi ação de busca e apreensão, fundamentada no disposto no artigo 241 do Código de Processo Penal. Antes disso, aliás, em entrevista concedida à Rádio Eldorado, Gilmar Carneiro, presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, deixara claro que a CUT havia orientado os sindicatos filiados a "denunciar os constituintes do Centro que votaram contra os interesses dos trabalhadores". Tal denúncia se veiculava por intermédio dos cartazes em questão, tecnicamente colocados nas ruas de maior movimento da cidade. Em comentário estampado nesta página há dias houve ocasião de avaliar a iniciativa malsinada.

Os fatos relativos ao desdobramento do episódio dão ensejo a que se desenvolvam os juízos de valor contidos naquela nota.

A afixação desses cartazes tem a marca dos vícios fascistas. Asemelha-se à determinação de Hitler, de marcar com braçadeiras os judeus, na ascensão e no fastígio do nazismo. O ditador alemão nunca chegou a entender o porquê dos protestos que a provisão causou. E com o mesmo espírito que o sr. Gilmar estranha a celeuma criada pelos cartazes, "que são de domínio público". Tombrante, ele antecipa que se está apenas diante de uma escaramuça inicial; e que outros cartazes, com mensagens contendo advertências semelhantes serão distribuídos no Brasil inteiro, sobretudo "antes das eleições". É um patulamento para ninguém pôr defeito. Ignora o presidente do Sindicato dos Bancários que a iniciativa perversa que endossa do alto de sua posição radical caracteriza ilícito penal por atentado contra a honra de cidadãos que no uso e gozo de seus direitos políticos exprimem respeitáveis convicções pessoais, exercitando mandato popular. Energicamente que atuam dessa forma não recusam diante da Moral e do Direito. Equivalem a feras em busca da pre-

sa a fim de devorá-la para que dela nada resta.

Noticiou-se que no Rio campanha do tipo da que se empreende aqui atingiu a deputada Sandra Cavalcanti, que também teve sua fotografia, com nome e telefone de casa, exibida em outros cartazes — ponto de partida para investidas de gente que passou a ameaçá-la, forçando a mudança de familiares dela para outro domicílio. Eis uma campanha que se deve tachar de ignóbil, dirigida contra representantes do povo que, sendo moderados, falam e votam por parcelas mais do que ponderáveis desse mesmo povo. É campanha de desinformação a fim de que, açulado, o povo fique predisposto a caçar parlamentares que se lhes apontam como traidores — inimigos que cumpre dizimar.

É preciso pôr um basta a esse tipo de felonias, empregada a palavra tanto em sua acepção de traição quanto de ferocidade. A democracia não se compadece com o procedimento de aprendizes de ditadores cujos nomes adquiriram conotação lúgubre pelo fato de guerrearem quando tentavam barrar-lhes a escalada sinistra recorrendo a processos cruentes, que envolviam não só os que divergiam abertamente como quaisquer sobre os quais palra-

leve desconfiança de fazer-lhes oposição. Hitler e Stálin são patronos da CUT. Não seria de estranhar que o sr. Gilmar tivesse sobre algum móvel mais em evidência em sua casa o retrato de ambos; e se sentisse frustrado por não haver em cada um desses retratos uma dedicatória afetuosas.

Felizmente, os democratas encontram na lei a arma eficaz para resistir à investida dos totalitários e defender-se deles com vantagem. Os cartazes da CUT estão a merecer punição rigorosa a fim de que se enquadrem na agressão ao Direito quantos dela estejam querendo tirar proveito. Pois, antes de atingir as vítimas a que visam, esses cartazes representam odioso atentado contra o exercício da liberdade: comprovam que esta nada tem a ver com a licença, que consiste precisamente em abusar da liberdade — quase sempre para sufocá-la em seguida. As armas para que se travem nobre combate (a que os democratas não podem furtar-se) estão bem à mão, na legislação vigente. É só aplicá-la, exemplarmente, e os totalitários, castigados, pensarão duas vezes antes de, na próxima investida, jogar a lama para o alto e vê-la, pela imposição da justiça, cair em linha reta para emporcalhá-los diante da opinião pública.